



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

12/08/2025

EDIÇÃO Nº 333 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 559/2025

PRORROGA cedência do servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 4º da Portaria nº 510/2025 de 29 de julho de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Prorrogar a **Cedência** do servidor **Marcio Eleandro Barbosa Rodrigues**, matrícula nº 1534, servidor efetivo ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal, de Obras, para o município de Cruz Alta -RS, a fim de ocupar Função de Confiança, nos quadros funcionais da Administração deste Município, no período de 06 de julho de 2025 a 05 de julho de 2026.

Art. 2º - Caberá ao município de Cruz Alta, ente requisitante, o ônus da remuneração devido o servidor.

Art.3º - A presente cedência se dará pelo prazo de 12(doze) meses, desde que se mantenha a finalidade estabelecida na cláusula Primeira do Termo de Ajuste para Cedência de Servidores. O servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cedência, configurando falta a ausência injustificada.

Art.4º - No período de cedência ficará suspensa a contagem do tempo para fins de promoção de mudança de classe por tempo de serviço, conforme art.20 da Lei 1268/2018.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 1ee01b3e-5a02-4759-a6f3-591f703cc4b9